



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 072/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF E AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 168/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 072/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do **ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ**, no qual era portador do CPF nº 004.335.194-87, neste ato representado pela inventariante a Sra. **CLEIDE PEREIRA MONTEIRO**, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. **CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO**, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB, para **FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES DO DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF E AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO) MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 22.400 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), valor mensal: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OTOCENTOS REAIS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 04 DE MAIO DE 2020.


Francisca Lavôr Furtado
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 31552116

**FRANCISCA LAVÔR FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**